



INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO
—
ULISBOA

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2023/2024

Curso
Licenciatura em Educação e Formação
Designação
Política e Administração Educacional
Docente
Sofia Viseu
Descrição geral (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.)
4,5 ECTS - Aulas teórico-práticas (3 horas semanais), TP1 3ª feira 14h-17h e TP2 4ª feira 10h-13h
Objetivos / Competências
Objetivos <ul style="list-style-type: none">- Conhecer as grandes tendências evolutivas da política educativa e da administração da educação (e da administração escolar em particular) em Portugal, bem como as principais problemáticas que atualmente marcam as suas estruturas e práticas a nível central e local.- Compreender a organização e o funcionamento do sistema educativo português, no que respeita à respetiva administração e gestão, articulando com a organização e funcionamento da Administração Pública em geral.
Competências <ul style="list-style-type: none">- Compreensão e análise das políticas e da administração e gestão do sistema educativo português;- Reflexão crítica sobre o domínio em estudo e capacidade para uma intervenção eficaz, e eticamente fundada em contextos organizacionais de administração da educação e na esfera pública.



Conteúdos programáticos (sinopse)

A. Introdução às políticas públicas em educação

Conceito de Política Pública e a Regulação das políticas públicas. Modelos de análise das políticas públicas. Funções e tipos de políticas públicas em educação. Atores e o processo de decisão política.

B. A Administração da Educação e o Sistema Educativo em Portugal

As administrações públicas. Elementos da organização administrativa. Estruturas/processos do Sistema Educativo. A organização educativa portuguesa: órgãos e funcionamento do sistema educativo

C. Tendências evolutivas

Sentidos e modalidades da regulação institucional – perspetiva histórica e atualidade. A avaliação e prestação de contas nos sistemas educativos. A descentralização e a territorialização das políticas educativas. A autonomia da escola.

Bibliografia geral (até 20 obras)

AFONSO, N. (1999). A autonomia das escolas públicas; exercício prospectivo de análise da política educativa, *Inovação*, 12 (3), 45-64.

BALL, S.; MAGUIRE, M.; BRAUN, A. (2016). *Como as escolas fazem as políticas: atuação em escolas secundárias*. Editora UEPG: Ponta Grossa.

BARROSO, J. (2005). *Políticas educativas e organização escolar*. Lisboa: Universidade Aberta.

BARROSO, J. (Org.) (2006). *A regulação das políticas públicas de educação: espaços, dinâmicas e actores*. Lisboa: EDUCA.

BARROSO, J., & AFONSO, N. (Org.) (2011). *As políticas educativas em Portugal: mobilização de conhecimento e modos de regulação*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão.

BOUSSAGUET, L., JACQUOT, S., & RAVINET, P. (orgs.) (2004). *Dictionnaire des politiques publiques*. Paris: Sciences-Po Les Presses.

CARVALHO, L. M. (Org.) (2011). *O Espelho do Perito. Inquéritos internacionais, conhecimento e política em educação- o caso do PISA*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão.

FERNANDES, A. J. (2003). *Introdução à Ciência Política: teorias, métodos e temáticas*. Porto: Porto Editora.

FORMOSINHO, J. et al. (2010). *Autonomia da Escola Pública em Portugal*. Porto: FML.

LIMA, L. (2011). *Administração Escolar: Estudos*. Porto: Porto Editora.

LESSARD, C., & CARPENTIER, A. (2016). *Políticas educativas: a aplicação na prática*. Editora Vozes Limitada.

MENY, Y., & THOENIG, J-C (1989). *Politiques publiques*. Paris: PUF

MULLER, P., & SUREL, Y. (1998). *L'analyse des politiques publiques*. Paris: Montchrestien.

VAN ZANTEN, A. (2004). *Les politiques d'éducation*. Paris: PUF.



Métodos de ensino

A organização pedagógica inclui três componentes principais: (a) análise dos temas e conteúdos constantes no programa, através da leitura de textos e documentação de apoio; (b) realização, pelos estudantes, de pesquisas de pequena dimensão e exercícios práticos propostos; e (c) atividades organizadas em plenário, em pequenos grupos ou individualmente, orientadas para discussão em torno de temas previamente definidos tendo como suporte a leitura prévia de capítulos de livros e de um conjunto variado de outros textos de apoio. Na plataforma *moodle* serão disponibilizados materiais de apoio e, quando necessário, agendadas sessões de acompanhamento dos trabalhos a realizar pelos alunos.

Regime Geral de Avaliação (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

Nos alunos em regime geral, a avaliação será contínua, contemplando o envolvimento ativo e produtivo dos alunos nas aulas, quer através da sua participação nas sessões e respetivas atividades, quer no contributo individual para a realização do trabalho em grupo. A avaliação das aprendizagens basear-se-á em três elementos (A, B e C) que de seguida se explicitam:

A - Presença efetiva (assídua e pontual) e envolvimento ativo nas atividades propostas (25%). Atendendo às características da U.C., todos os alunos em regime de avaliação geral terão de assistir a, pelo menos, 75% das aulas.

B - Trabalho de grupo (3 a 5 membros) (25%), conforme guião a disponibilizar pela docente.

C - Prova individual escrita (50%) de avaliação de conhecimentos constituída por duas partes a realizar durante o semestre.

Será dada uma segunda oportunidade aos alunos não avaliados ou reprovados, durante o período de avaliações do 1º semestre, com a possibilidade de realização de uma prova escrita presencial na época de exames. Aos alunos em regime geral de avaliação só será permitida a mudança para regime de avaliação alternativa em casos excecionais, devidamente justificados, até ao dia 12 de outubro.

Regime Alternativo de Avaliação (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O Regime Alternativo de Avaliação é exclusivo para os alunos com estatuto de trabalhadores-estudantes, de atletas de alta competição, ou outro. Nesses casos, a aprovação na UC implica a presença obrigatória nos momentos definidos para avaliação formativa [ver a) no ponto que se segue] e os alunos devem realizar:

a) um portefólio temático incluindo: a seleção de documentação relevante; análise do tema escolhido envolvendo a mobilização de elementos conceptuais e conteúdos constantes do programa; a apresentação do trabalho em curso em dois momentos de avaliação formativa (50%);

b) um teste escrito na época de avaliações (50%).



INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO
—
ULISBOA

Regras relativas à melhoria de nota

Os alunos poderão proceder à melhoria de nota até ao final do ano letivo seguinte àquele em que obtiveram aprovação na unidade curricular. A melhoria de nota dá-se unicamente sob a forma de exame escrito presencial, que decorrerá na época de avaliações.